



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.529/2017

DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Protocolados sob n.º 004.093/2016 c/c 000.895/2017;

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica incorporada a partir de 27 de outubro de 2016, à remuneração do servidor Efetivo **JOSE ANTONIO DA CRUZ**, Eletricista, Carreira IV, Classe M, matrícula 025, o valor da Função Gratificada (FC-2), de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 10/2013.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2016.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 20 de março de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal